

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Com justificado escândalo público, o País tomou conhecimento de que o valor das compensações à EDP, via CMEC, é calculado por «modelo de otimização do sistema elétrico, desenvolvido e operado pela REN», com base nas informações prestadas pela EDP, a recetadora final dessas compensações, «oficializadas» pela ERSE, que recebe a informação da REN.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, venho perguntar ao Governo, por intermédio do Ministério da Economia, o seguinte:

1. Em que anos vigorou tal modelo?
2. Como vão passar a efetuar-se os cálculos dos CMEC a partir de 2017?
3. Que conhecimento e avaliação de fiabilidade e rigor tinha/tem a ERSE do «modelo matemático» em posse da REN?
4. Que avaliação de fiabilidade e rigor tem a ERSE dos dados transmitidos pela EDP, beneficiária final dos valores calculados pela REN?
5. Quem vai passar a efetuar os cálculos e com que «modelo matemático»? A sua propriedade e monopólio continuam na REN?

Palácio de São Bento, 13 de outubro de 2017

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)